



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, nº 30 - Centro - SP - CEP 18130-970 - Caixa Postal 80 - CNPJ: 50.804.079/0001-81
Fone/Fax: (11) 4712-2433

**RESOLUÇÃO Nº 09/03-L
De 22 de outubro de 2003.**

(Projeto de Resolução nº 20/03-L, de 06/10/2003, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira – PSDB).

Acrescenta parágrafo ao artigo 277 do Regimento Interno.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica acrescentado parágrafo ao artigo 277 do Regimento Interno, com a seguinte redação:

“Art. 277. ...

§ 1º ...

§ 2º ...

§ 3º ...

§ 4º ...

§ 5º ...

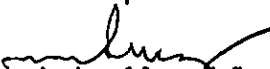
§ 6º O disposto neste artigo não se aplica na tramitação de projetos propondo alteração nas leis orçamentárias.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,
22 de outubro de 2003.


Vereador Newton Dias Bastos
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria desta Câmara na data supracitada.


Marcia Luiza Magalhães Vaz
Diretora Técnica Legislativa


José Firmino Pereira da Silva
Diretor Geral

{mmo.